DECRETO Nº 1.190/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

"CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO, ETAPA MUNICIPAL DA 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DA SAÚDE."

ALFREDO CEZAR DREHER, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 67, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde, etapa da 17ª Conferência Nacional de Saúde, a ser realizada conjuntamente com o município de Major Vieira no dia 24 de março de 2023, das 13:00 horas as 17:00 horas no Centro Comunitário daquela cidade, com o tema**: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia".**

Eixos temáticos:

I – O Brasil que temos.

II – O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas.

III – Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia.

IV – Amanhã será outro dia para todas as pessoas.

Art. 2º. A 6ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, e na sua ausência pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º. O Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde será elaborado pela Comissão Organizadora e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º. As despesas com a organização e realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 16 de março de 2023.

ALFREDO CEZAR DREHER
Prefeito Municipal

MARIANE LESSAK MASSANEIRO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda desta Prefeitura, na data supra.